#### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, reuniram-se o Presidente Hendrik Francisco Emil Visser e demais membros: Márcia Cristina Matoso de Lima e Adeildo Vicente Melo da Silva, como também, o representante da Secretaria Executiva de Obras Públicas da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.385.664 SDS/PE, presente ainda na sessão o Controlador da Câmara, Sr. Carlos Antônio da Mota, portador da Cédula de Identidade nº 1.829.162 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de **Nº. 01 e 02 – Documentos de Habilitação e Proposta Financeira**, e demais atos pertinentes ao procedimento licitatórioreferenteao Processo Licitatório n°. 001/2018, Tomada de Preços n°. 001/2018, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Sra. Presidente solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo confirmado o horário pelos licitantes presentes. Em continuidade, o Sr. Presidente constatou a presença das seguintes licitantes: **1) D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, neste ato devidamente representada pelo Sr. Davyd Henrique de Faria Vidal, portador do CREA/AL nº. 020820547-0; **2) CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME**, neste ato devidamente representada pela Sra. Janaína Beatriz Neves de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 60.015.992-9 SSP/SP; **3) POLICONSULT ASSOCIACAO POLITECNICA DE CONSULTORIA**, neste ato devidamente representada pela Sr. Clark Virgínio Ramos Galvão, portador da cédula de identidade nº. 794.407 SSP/PE; **4) JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, neste ato devidamente representada pela Sr. Aluísio Américo Branco Neto, portador da CNH nº. 00463408568. O Sr. Presidente registra que o representante da empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, neste ato devidamente representada pela Sr. Leonardo Menezes de Sá, portador da cédula de identidade nº. 5.072.585 SSP/PE, declarou que deixará os envelopes não permanecendo na sessão. Observada a documentação pertinente, informa o Sr. Presidente que todos os licitantes acima mencionadas, encontram-se devidamente credenciadas. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de nº. 01 – Documentação de Habilitação. Os licitantes: **D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI** apresentou documentos em 65 (sessenta e cinco) laudas; **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME** apresentou documentação em 63 (sessenta e três) laudas; **POLICONSULT ASSOCIACAO POLITECNICA DE CONSULTORIA** apresentou documentação em 75 (setenta e cinco) laudas; **PRONTO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação em 49 (quarenta e nove) laudas; **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** apresentou documentação em 66 (sessenta e seis) laudas. Toda documentação foi devidamente numerada e rubricada pela Comissão, bem como, pelo Técnico da Secretaria Executiva de Obras Públicas, das licitantes presentes. O Sr. Presidente registra que a representante da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME declarou que rubricou todos os documentos das licitantes presentes, posteriormente informou que precisará se ausentar da sessão relatando, que aguardará o resultado desta fase através do diário oficial. O Sr. Presidente indaga aos licitantes presentes se estes têm interesse em consignar em ata alguma observação acerca da documentação dos seus concorrentes. A representante da empresa **POLICONSULT ASSOCIAÇÃO,** fez constar “*A empresa PRONTO CONSULTORIA apresentou a CAT com as construções de creches e quadra coberta, não sendo compatível com o serviço de fiscalização objeto desta licitação; declara ainda que e relação a empresa JUSTO & BRANCO apresentou as CATs, as mesmas não são compatíveis com a construção a ser realizada.*”. O Sr Presidente indaga se os demais representantes desejam fazer constar algo em ata. Com a palavra o representante da empresa **JUSTO & BRANCO** solicitou registar que “*A empresa D H F CONSULTORIA, não comprovou capacitação Técnico Operacional, não atendendo ao edital no subitem 10.4.3 alínea “b”. Quanto as empresas CLEYTON DA SILVA e POLICONSULT ASSOCIAÇÃO,**não apresentaram as Capacitações Técnico Operacional e Profissional, descumprindo ao subitem 10.4.3 alíneas “b” e “c”.*” Com a palavra o representante da empresa **D H F CONSULTORIA** “*Não foi observada a chancela da junta comercial no Balanço Patrimonial e não apresentou CAT com a comprovação de serviços de consultoria e assessoria técnica relacionada ao setor público da empresa POLICONSULT ASSOCIAÇÃO; quanto a empresa CLEYTON DA SILVA não apresentou CAT valida que comprovasse sua experiência conferido com o que foi exigido no edital. O documento que visa a prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual não apresenta data de emissão visível; Em relação a empresa PRONTO CONSULTORIA não foi apresentado em papel timbrado da empresa os índices financeiros exigidos, no documento apresentado não ha se quer o CNPJ da empresa; Quanto a empresa Justo & Branco não apresentou a memória de calculo dos índices financeiros.*” Franqueada a palavra ao representante da Secretaria Executiva de Obras Públicas, este solicitou a suspensão da sessão para proceder a uma análise mais detida, acerca da Qualificação Técnica. Em sequência, informa o Sr. Presidente que irá **SUSPENDER** a sessão, com o fito de encaminhar cópia dos documentos de Qualificação Técnica, parte integrante dos Documentos de Habilitação, disposto no subitem 10.4.3 do instrumento convocatório, à Secretaria Executiva de Obras Públicas para análise e posterior emissão de Parecer Técnico, a fim de subsidiar o julgamento a ser proferido pela Comissão de Licitação. Em sequência, o Presidente noticia aos presentes que o resultado desta fase será divulgado no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal. O Sr. Presidente informa, ainda, que os envelopes nº. 02 – Proposta Financeira permanecerão sob a guarda da Comissão até o momento de sua abertura. Dando por concluída e encerrada a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada por todos os Membros desta Comissão, pelo representante da Secretaria Executiva de Obras Públicas e licitantes. Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2018.

# Hendrik Francisco Emil Visser

# Presidente

**Márcia Cristina Matoso de Lima**

Membro

**Adeildo Vicente Melo da Silva**

Membro

**Carlos Eduardo Alves de Lima**

Secretaria Executiva de Obras Públicas

**D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**

**POLICONSULT ASSOCIACAO POLITECNICA DE CONSULTORIA**

**JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**